A Direção-Geral da Saúde divulga as entidades que declararam cumprir os requisitos para se constituírem:

a) Centros de Tratamento Cirúrgico de Obesidade[1]

1) Nas unidades do Setor Público:

Designação
Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E.
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E.
Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E.
Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E.
Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E.
Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E.P.E.
Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E.P.E.
Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E.P.E.
Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E.
Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, E.P.E.
Hospital da Senhora da Oliveira, Guimarães, E.P.E.
Hospital de Braga, E.P.E.
Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E.
Hospital Vila Franca de Xira, P.P.P.
Hospital Distrital de Santarém, E.P.E.
Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E.
Hospital Pedro Hispano da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.

[1] Norma nº 06/2015, de 8 de abril, ***Gestão Integrada da Obesidade*** – Requisitos para Centros de Tratamento Cirúrgico de Obesidade.

2) Nas unidades do Setor Privado e do Setor Social:

Designação
CLISA – Clínica Santo António, S.A.
Grupo SANFIL Medicina
Hospital da Luz Arrábida
Hospital da Prelada Dr. Domingos Braga da Cruz da Santa Casa da Misericórdia do Porto
Hospital Cruz Vermelha Portuguesa
Hospital Lusíadas, Lisboa
Hospital Lusíadas, Porto
Hospital St. Louis

b) **Centros de Elevada Diferenciação do Tratamento Cirúrgico de Obesidade**[2]

Designação
Centro Hospitalar Universitário de S. João, E.P.E.

A presente lista será atualizada, sempre que se justifique.

Lisboa, 18 de setembro de 2019.

[2] Circular Normativa nº 18 DSCS/DGID de 11 de agosto, ***Gestão Integrada da Obesidade*** – Centros de Elevada Diferenciação em Obesidade.